MOÇÃO Nº 203/2020

Manifesta apelo à Prefeitura Municipal para disponibilizar testes rápidos de COVID-19 aos profissionais da Rede Pública Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal confirmou caso de contaminação por coronavirus de uma profissional da área da saúde pública de Santa Bárbara, conforme amplamente divulgado pelas mídias e imprensa;

 **CONSIDERANDO** que esta profissional precisou pagar por seu teste rápido em laboratório particular, para detectar a contaminação, pois a Prefeitura Municipal não está adquirindo e fornecendo tal procedimento aos seus profissionais da saúde;

 **CONSIDERANDO** que este caso pode vir ou já ter causado contágio aos demais profissionais de saúde e pacientes que estiveram em contato com a profissional dias antes da confirmação de seu teste particular, assim, podendo gerar um pico de surto em seu ambiente de trabalho;

**CONSIDERANDO** que até o momento os profissionais da área da saúde da rede pública municipal, que estão no grupo de risco e na linha de frente ao combate ao coronavírus, precisam ter todo auxílio e ferramentas para lutar contra a pandemia, no entanto, a Prefeitura Municipal não vêm disponibilizando testes rápidos aos servidores públicos municipais que trabalham em unidades de saúde;

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo à Prefeitura Municipal para disponibilizar testes rápidos de COVID-19 aos profissionais da Rede Pública Municipal de Saúde.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de abril de 2.020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOSE ANTONIO FERREIRA**

“Dr. José”

-Vereador PSD-